



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA S. J. DEGASPERI LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S. J. DEGASPERI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.100/0001-29, com sede estabelecida na Rua Eliezer Gonçalves de Jesus, nº 206, Santana, Cariacica/ES, CEP 29.154-130, neste ato representada pelo Sr. **SIDICLEY JOÃO DEGASPERI**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 13480/2024**, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e com fulcro nas disposições contidas no art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao preço dos itens 06 e 105 do Contrato nº 018/2024, a saber: ARROZ BRANCO - POLIDO TIPO AGULHA LONGO E FINO, TIPO 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Após o reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário do item 06 do Contrato em epígrafe é **R\$ 31,83 (trinta e um reais, oitenta e três centavos)**.

2.2 - Fica estabelecido que os efeitos financeiros do respectivo reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir de 19/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa oriunda do presente termo aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2024, a saber: 09 01 12 361 0023 - **Projeto Atividade:** 2.066 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação - **Ficha:** 381; 09 02 12 365 0022 - **Projeto Atividade:** 2.055 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação - **Ficha:** 613; 09 02 12 365 0022 - **Projeto Atividade:** 2.058 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Ficha:** 616; 09 02 12 367 0027 - **Projeto Atividade:** 2.074 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Ficha:** 620.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, 27 agosto de 2024.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11
486076769

Assinado de forma digital por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769
Dados: 2024.08.27 15:22:40 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

SIDICLEY JOAO
DEGASPERI:03179005793

Assinado de forma digital por SIDICLEY JOAO DEGASPERI:03179005793
Dados: 2024.08.27 11:25:46 -03'00'

SIDICLEY JOÃO DEGASPERI
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA S. J. DEGASPERI LTDA
CONTRATADA

e quarenta reais).

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma art. 105 da Lei 14.133/21.

Assinatura: 27 de agosto de 2024.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do orçamento municipal, referente ao exercício de 2024, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, a saber: 09 01 12 367 0027 - **Projeto Atividade:** 2.076 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - **Elemento Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - **Fonte de Recurso:** 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - **Ficha:** 506.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Leandro Damas
Sócio/Procurador da Adonai Mercado Ltda
Contratada

Protocolo 1389414

Aditivo

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024
PROC ADMINISTRATIVO Nº 13480/2024

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A S. J. Degaspero Ltda, CNPJ Nº 36.064.100/0001-29.

Fundamentação: art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao preço dos itens 06 e 105 do Contrato nº 018/2024, a saber: ARROZ BRANCO - POLIDO TIPO AGULHA LONGO E FINO, TIPO 1.

Valor: Após o reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário do item 06 do Contrato em epígrafe é **R\$ 31,83 (trinta e um reais, oitenta e três centavos)**. Fica estabelecido que os efeitos financeiros do respectivo reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir de 19/06/2024.

Dotação Orçamentária: A despesa oriunda do presente termo aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2024, a saber: 09 01 12 361 0023 - **Projeto Atividade:** 2.066 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação - **Ficha:** 381; 09 02 12 365 0022 - **Projeto Atividade:** 2.055 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação - **Ficha:** 613; 09 02 12 365 0022 - **Projeto Atividade:** 2.058 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes

ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Ficha:** 616; 09 02 12 367 0027 - **Projeto Atividade:** 2.074 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Ficha:** 620.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Sidicley João Degaspero
Sócio/Administrador da S. J. Degaspero Ltda
Contratada

Protocolo 1389569

Água Doce do Norte

Edital

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2024. PROC. TCEES Nº 2024.002E0700001.01.0005

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, com base no que versa os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo "**MENOR PREÇO**", sob o regime de execução indireta de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL" ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES.**

Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das propostas de preços e documentações de habilitação, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA - CNPJ 12.753.592/0001-00**, com a proposta de preços no valor global R\$ 474.980,55 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

No caso em comento, observa-se, que compareceram apenas a licitante, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo do estimado pelo Setor de Engenharia desta municipalidade.

Assim, observados os preceitos legais da lei n. 14.133/2021 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO**